



RESOLUÇÃO Nº 06/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

Estabelece índice de reajuste salarial para os funcionários da Unoesc.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar reajuste salarial no percentual de 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2020, incidentes sobre os salários básicos vigentes em 1º de março de 2019.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano atualize a tabela do sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos e dos professores considerando o aumento salarial acima definido.

Art. 3º Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 15/FUNOESC/2019.

Joaçaba, 29 de abril de 2020.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc